



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 000001/2024
Processo: 10176-00 2024

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2024

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Resolução 01/2024, que **"Acrescenta a letra C ao inciso III ao art. 72, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto nos artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Resolução, razão pela qual a presente proposição não vislumbra óbice legal e constitucional.

Em Parecer emitido pela Douta Procuradoria desta Casa Legislativa, ofertou pela legalidade e constitucionalidade desta proposição legislativa, devendo ser inserido o artigo 2º mencionando que a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ao analisarmos o tema legal que ora se apresenta, o mesmo está em consonância com o Regimento Interno desta Casa Legislativa que reconhece a sua competência privativa de legislar a respeito. Outrossim, a presente proposição legislativa se justifica ante a necessidade de se criar a Semana do Professor a ser realizada anualmente em outubro pela Comissão de Educação, Cultura e Turismo de Juiz de Fora. Tendo em vista a Comissão de Educação Cultura e Turismo ter a prerrogativa de realizar eventos, palestras e atividades culturais que são relacionadas ao tema de expertise, a necessidade de interação entre a Casa Legislativa, aos cidadãos juizforanos e ainda, o fato de no ano de 2023 ter sido realizada, de maneira muito exitosa, a Semana do Professor, é que se propõe como uma das atribuições da Comissão, promover este evento anualmente, não só para que a Câmara faça uma homenagem aos professores, tão fundamentais em nossas vidas, mas também como forma de trazer a comunidade para dentro do Legislativo, promovendo cultura, debates, ensino e educação aos juizforanos.

Desta forma, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Resolução 01/2024, que **"Acrescenta a letra C ao inciso III ao art. 72, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora"** com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse público e do bem comum, especialmente por valorizar o magistério e a educação em nosso município através da celebração da Semana do Professor, devendo ser acrescido a esta proposição legislativa o artigo 2º mencionando que a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição legislativa.



Palácio Barbosa Lima, 02 de fevereiro de 2024.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

